EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 072/2026

ABRE-SE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, PARA ADMISSAO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL, SC CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO, Prefeito Municipal de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado ao preenchimento de vagas para contratações temporárias do referido município, considerando os dispositivos da Constituição Federal e da Legislação Municipal vigente, mediante as normas contidas no presente Edital, para atender ao exercício de 2026.

1. DAS INCRIÇÕES:

1.1 LOCAL: Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul S/C, situada à Av. Presidente Getúlio Vargas,615, Centro do Município de Caxambu do Sul/SC.

PCIConcursos
www.pciconcursos.com.br

1.2 PERÍODO E HORÁRIO: Nos dias 22 a 27/07 no horário das 8:00 às 11:00 horas, 13:00 às 17:00.

1.3 DA DOCUMENTAÇÃO: Documentos a serem apresentados para inscrição de que dispõe este edital:

a) Diploma de graduação, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado, devidamente registrados no órgão competente, ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso, devendo o candidato juntar o diploma ao processo de seleção na data da inscrição, conforme período determinado.

b) Atestado/Certidão de tempo de serviço no magistério, expresso em anos, meses e dias, até 30/06/2026, expedidos pelos seguintes órgãos: Unidade escolar, quando se tratar de magistério público Estadual ou Federal; Secretaria Municipal de Educação ou Setor de pessoal do Município, quando se tratar de tempo de serviço Municipal.

c) Carteira de identidade;

d) Cadastro de Pessoa Física;

e) Comprovante das horas de cursos de aperfeiçoamento e atualização, específicos na área de atuação, de conformidade com a respectiva inscrição.

1.4 Os documentos de que trata este Edital deverão ser apresentados em cópia e original para autenticação.

1.5 Será fornecido protocolo depois de efetuada a inscrição.

1.6 As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

1.8 Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

PCI Concursos

1.9 As inscrições serão analisadas pela comissão especial e a homologação da inscrição será divulgada no dia 28 de julho de 2026 no Dário Oficial.

1.10 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas), terão prazo para interpor recursos, proceder com protocolo na data de 29 de julho de 2026 no local da inscrição com a devida identificação e fundamentação do recurso e assinado pelo candidato.

1.11 A o resultado dos recursos e a homologação final ocorrerá no dia 30 de julho de 2026 no Diário Oficial dos municípios – DOM e no mural da Secretaria de Educação, cultura e Esportes em caráter meramente informativo.

2. QUADRO DE VAGAS:

CARGO				
Vagas	**Cargo**	**Escolaridade / Habilitação**	**Carga Horária**	**Vencimento**
01+CR	Professor Substituto	Licenciatura em Pedagogia ou cursando a partir do 3º período	20 ou 40 h semanais	R$ 2.980,84 R$ 5.961,68
01	Professor de Investigação Científica e Sustentabilidade	Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Geografia e/ou Educação do Campo ou cursando a partir do 3º período	10h semanais	R$ 1.490,42
4 + CR	Profissional de Apoio Escolar	Licenciatura em Pedagogia ou cursando a partir do 3º período	20 ou 40h semanais	R$ 5.188,81

* O valor será proporcional a carga horária da admissão.

www.pciconcursos.com.br

3. DOS REQUISITOS:

3.1 São requisitos para todos os cargos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

d) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

e) possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do cargo;

f) fornecer com exatidão todos os demais dados necessários para o preenchimento da ficha de Inscrição;

g) conhecer e estar de acordo com as exigências do edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

a) Tempo de serviço prestado como professor na área destinada – 1,0 ponto por ano, até o máximo de 8,0 pontos;

b) Titulação de pós-graduação concluída em área de formação diretamente relacionada (especialização, mestrado, doutorado) – 2,0 pontos por título, até o máximo de 8,0 pontos;

c) Curso Superior Incompleto – 0,25 pontos por ano concluído;

d) Licenciatura na área específica 1,5 pontos;

Parágrafo único: os pontos serão cumuláveis, havendo soma de títulos.

4.2. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

1°) o que possuir maior tempo de serviço na área pretendida;

2°) o de maior idade;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

3°) o que possuir maior número de dependentes.

4.3. Persistindo o empate será feito o sorteio na presença dos candidatos empatados, a serem previamente comunicados da data, horário e local.

4.4. A lista preliminar de classificação será disponibilizada no dia 28 de julho de 2026, no Diário Oficial.

4.5. O candidato terá até 29 de julho de 2026 para entrar com pedido de reconsideração da classificação, protocolado junto ao pessoal dos Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente da Secretaria, por requerimento fundamentado e assinado pelo candidato.

4.6. Após análise dos pedidos de reconsideração, se houver, a lista de classificação final será homologada pelo Prefeito e publicada no dia 30 de julho de 2026, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, através do link: https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/ e disponibilizada no mural da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em caráter meramente informativo.

5. DA ESCOLHA DA VAGA:

5.1 Os candidatos aprovados serão chamados, conforme a classificação, no dia 31 de julho, às 8h na Prefeitura Municipal, Centro do Município de Caxambu do Sul/SC para assumir a vaga e apresentar os documentos previstos neste Edital.

5.2 Caso o primeiro classificado não compareça na data indicada no item acima (5.1), a chamada será feita obedecendo a ordem de classificação, até o preenchimento da vaga existente.

5.3 Caso, no decorrer do ano, surgirem novas vagas, o professor que estiver atuando não poderá desistir da mesma para participar da nova escolha.

5.4 Caberá a Comissão de Seleção, nomeada por Portaria do Executivo Municipal, a responsabilidade pela coordenação da seleção dos professores, juntamente com a Secretaria de Educação.

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

5.5 O candidato convocado, deverá apresentar os seguintes requisitos para a respectiva contratação:

I – Documentação:

a) Carteira de Trabalho;

b) PIS/PASEP;

c) 1 (uma) foto 3x4;

d) Comprovante de residência atualizado;

e) Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

f) Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento e cópia da carteira de vacinação para filhos menores de 14 (quatorze) anos;

g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);

h) Comprovante de Escolaridade e requisitos (conforme exigido neste Edital de Processo Seletivo);

II – ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada através de inspeção médica, designada pelo Município de Caxambu do Sul;

III – fornecer com exatidão todos os demais dados necessários para o preenchimento da ficha de Inscrição;

IV - Declaração de compatibilidade com o serviço público;

V – Declaração de Bens;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á mediante o preenchimento de ficha própria, a disposição no local da inscrição, na qual deverão ser anexados cópia dos documentos exigidos, que deverão ser apresentados originais junto com as cópias.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

6.2. Em hipótese alguma, admitir-se-á inscrição por correspondência ou qualquer outro meio que não presencial, admitindo-se, no entanto, por procuração, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição.

6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestados por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição.

6.4. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

6.5. A seleção de que trata este Edital será para o ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado no atendimento do interesse público.

6.6. O vencimento a ser pago aos professores contratados temporariamente é o previsto no plano de cargos e salários dos servidores públicos do Magistério do Município de Caxambu do Sul.

6.7. A rescisão do contrato temporário poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa do contratado desde que devidamente justificado, ou pelo Município, no atendimento do interesse público ou pelo termo final ou ainda por motivo de concurso público.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo e pelo Departamento de Educação.

6.9. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Chapecó/SC.

Caxambu do Sul/SC, 22 de julho de 2026.

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO

Prefeito

PCI Concursos
www.pciconcursos.com.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 072/2026

NOME DO CANDIDATO: _____

NOME DA MÃE: _____

CARGO: _____

DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____

NATURALIDADE_____

REGISTRO GERAL:_____**CPF:** _____

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____**EST**____**CEP:**_____

FONE: _____

Descrição do Título	**Quantidade**	**Pontos**
( ) Tempo de Serviço no Magistério na área		
Habilitação área específica - sim ( ) não ( )		
( ) Comprovante de Pós-Graduação		
( ) Comprovante de Mestrado		
( ) Comprovante de Doutorado		
( ) Tempo de Curso Superior Incompleto		
SOMA GERAL DA PONTUAÇÃO		

Caxambu do Sul/SC, 22 de julho de 2026.

_____ _____

Responsável pelo Recebimento Assinatura do (a) Candidato (a)

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br